



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 436/2026

De 17 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
17/06/2026

Conceder Férias aa Servidora Pública
Ana Paula Soares Ferreira e dá outras
providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ana Paula Soares Ferreira**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Assistência Social, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- um período de 20 (vinte) dias, de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

- A conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 14/02/2025 a 13/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

VILSON

BIGUELINI:4

6070443187

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por VILSON
BIGUELINI:4607044

3187



outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Flavio Ribeiro Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, férias regulares pelo período total de 20 (vinte) dias, de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 15/08/2022 a 14/08/2023

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº435/2026

Portaria nº435/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Flavio Ribeiro Pereira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Flavio Ribeiro Pereira**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, férias regulares pelo período total de 20 (vinte) dias, de 13 de julho de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 15/08/2022 a 14/08/2023

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº436/2026

Portaria nº436/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias aa Servidora Pública **Ana Paula Soares Ferreira** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ana Paula Soares Ferreira**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta da Assistência Social, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo:

- um período de 20 (vinte) dias, de 01 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026.

- A conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 14/02/2025 a 13/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº437/2026

Portaria nº437/2026

De 17 de junho de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Camila Cristine França Garcia** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Camila Cristine França Garcia**, ocupante do cargo de Orientador Social, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º As férias de que trata o art. 1º serão acrescidas do adicional constitucional de 1/3 (um terço) sobre a remuneração.

Art. 3º O período aquisitivo das férias compreende o intervalo de 03/02/2025 a 02/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 17 de junho de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 046/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no